



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## ATA

**ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ.** Aos 04 dias do mês de junho de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **trigésima quarta sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Logo após, foi cantado o Hino a Maringá por se tratar da primeira sessão ordinária mensal, conforme determina o artigo 123 da Resolução n. 661/21 - Regimento Interno. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **05 de março de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Cristian Maia Maninho**, **Professora Ana Lúcia** e **Mário Verri**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.298/2024**, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei Complementar n. 1.383, de 22 de maio de 2023, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.188/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, que acrescenta o art. 181-A à Lei Complementar n. 677/2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.837/2023**, de autoria dos Vereadores Professora Ana Lúcia, Dr. Manoel e Belino Bravin Filho, que outorga à senhora Iolanda Zago Maricato o Título de Cidadã Benemerita de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 16.855/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, que dispõe sobre a instituição da Política de Prevenção e Combate às Amputações em Pacientes Diabéticos no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.807/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, que institui a Campanha Empresa Amiga da Mãe, cria o Selo Empresa Amiga da Mãe e dá outras providências. Havendo emenda supressiva à matéria, o 1.º Secretário procedeu com a leitura da mesma. Fez uso da palavra a Vereadora Cris Lauer. Em seguida, passou-se à votação, primeiramente, da Emenda Supressiva n. 1, que foi aprovada, por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, do projeto, com as alterações impostas pela emenda, o qual foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.813/2023**, de autoria do Vereador Alex Chaves, que denomina Pioneiro Jerônimo Costa a Rua 22.031, situada na Zona 22. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **7.º a 23**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, pela ordem, o Vereador Belino Bravin Filho solicitou a retirada de pauta, para arquivamento, do **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 568/2024**. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade. Assim sendo, os itens **7.º a 23** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 7.º -**

**REQUERIMENTO N. 565/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o cascalhamento da Estrada São Domingos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 602/2024**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de substituir a placa existente no Largo Júlio do Carmo Esteves (Praça do Bem), conforme foto anexa, onde informa a multa aplicada no caso de constatada venda ilegal de animais, tendo em vista que o valor foi alterado para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Lei n. 10.467/2017. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 603/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudo técnico visando à melhoria das condições do trânsito de veículos nas Avenidas Mandacaru e 19 de Dezembro, no cruzamento com a Avenida Colombo, tendo em vista que nos horários de pico é grande o congestionamento formado, causando transtornos aos motoristas, bem como a sincronização dos semáforos existentes ao longo da Avenida 19 de Dezembro, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 604/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas necessárias visando sejam intensificadas as rondas pela Polícia Militar e pela Guarda Civil Municipal na Avenida Tamandaré, entre a Avenida Duque de Caxias e a Avenida Paraná, tendo em vista a presença constante de usuários de drogas, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 610/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, a quem pertence o terreno público localizado na Avenida Tuiti, no cruzamento com a Rua Rio Samambaia, no Jardim Campos Elíseos (se é de propriedade do Município ou do Estado do Paraná), e, ainda, o quanto segue: 1 – em pertencendo ao Município, se o Poder Executivo tem intenção de implantar algum espaço ou equipamento público no local, tais como "meu campinho", praça, parque ou salão comunitário. Em caso positivo, decline qual espaço ou equipamento público será implantado e a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos; 2 – em pertencendo ao Estado, se há possibilidade de o Poder Executivo adotar medidas junto a este ente visando apurar qual finalidade a Administração Estadual pretende lhe dar bem como se há possibilidade de submetê-lo à posse do Município, para execução de medidas de interesse da comunidade maringense. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 624/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 10.718, de 20 de setembro de 2018, está sendo cumprida, informando quais os próprios públicos de Maringá que são pontos turísticos e que já contam com as placas bilingues. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 625/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 10.831, de 17 de abril de 2019, está sendo cumprida, e, em caso positivo, envie os dados do Dossiê relativos ao ano de 2023. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 627/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais medidas estão sendo tomadas para sanar o problema da falta de limpeza do CMEI Alba de Araújo, informando, ainda, qual é a situação do atual quadro de servidores de limpeza dessa unidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 634/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se todas as unidades básicas de saúde do Município estão devidamente aptas e capacitadas para fazer aplicação de noripurum endovenoso injetável, e, caso não estejam, se haveria possibilidade de o Poder Executivo adotar providências para que essa aplicação esteja disponível em todas as UBSs do Município, pois a prevenção e o tratamento da anemia são serviços indispensáveis ao adequado atendimento da população. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 640/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para determinar a implantação de semáforo na Avenida Mauá, no cruzamento com a Avenida Rebouças, tendo em vista o grande fluxo de veículos no local, causando congestionamentos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 641/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o Município realizar concurso público visando à contratação de servidores operacionais para atuação nos centros municipais de educação infantil de Maringá, visto que, ao longo do tempo, alguns se aposentaram e não foram substituídos e outros estão afastados por motivos de saúde, e, devido a isso,

várias unidades estão sendo prejudicadas no funcionamento diário, acumulando serviços e causando transtornos de ordem geral. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 667/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o fornecimento de alimentos utilizados nas merendas escolares para os alunos das instituições particulares onde foram compradas vagas pela Municipalidade são os mesmos servidos nas instituições próprias do Município, tendo em vista diversas reclamações de que a alimentação servida nas instituições particulares são inferiores às oferecidas pela Municipalidade. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 668/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a limpeza de toda a extensão da Rua Rio Ligeiro, na Zona 37, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 681/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o cascalhamento, ou outra melhoria possível, no prolongamento da Rua Ametista margeando o HUM - Hospital Universitário Regional de Maringá, considerando que se trata de uma diretriz que compõe o Sistema Viário (Lei Complementar n. 886/2011) e desempenha um papel crucial como acesso ao HUM - Hospital Universitário Regional de Maringá, sendo fundamental para as obras em andamento nesse local, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 688/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de transformar em via de mão única a Rua Cristóvão Colombo, na Vila Nova, tendo em vista que o trânsito de veículos é muito grande, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos de uma escola infantil existente na mencionada via pública, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 726/2024**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a criação de um aplicativo para aparelhos celulares para acesso aos serviços municipais de saúde, facilitando e agilizando os agendamentos e demais serviços oferecidos à população, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 46/2024**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.306/2024**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, que altera a redação da Lei Complementar n. 1.123/2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Contribuintes no âmbito da Administração Pública do Município de Maringá e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os Vereadores Flávio Mantovani e Jean Marques. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

**PRESIDENTE****1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 08/10/2024, às 10:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 08/10/2024, às 10:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0343580** e o código CRC **1FAB3ECD**.

---

24.0.000003657-5

0343580v16